



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA A TOMADA DE PREÇO Nº04/2017 PROCESSO Nº 51/2017

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 29 de MAIO de 2017.

HORÁRIO: 13h30min (abertura)

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação e urbanização da Rua Mariana Michels Borges, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário, faz as seguintes considerações e alterações ao edital:

PASSA A VIGORAR:

Em relação aos pontos, segue as considerações:

Ponto 01 – O BDI dos itens citados ficou apontado como 0,00%. É necessário publicar uma errata do edital e anexar a Planilha Orçamentária, tanto física como a digital, presente no CD anexo, onde é ajustado o valor para 16,80%.

Os itens **3.11**, **3.12** e **3.13** são apontados como **INSUMOS**, portanto, devem ser consideradas com BDI reduzido, conforme Acórdão do TCU 2622/2013.

O que se refere a mão de obra e suas respectivas montagens são contempladas na composição do item **3.14** e **4.2**, que possuem BDI convencional.

O item **4.7** é complemento da composição **4.6** nos mesmos moldes dos itens citados acima.

Para melhor compreensão dos quantitativos de materiais, os itens requeridos foram separados das respectivas composições para fins de memorial de cálculo e sua fácil compreensão, conforme tabelas de ferros e detalhamento, presentes nas pranchas 2/3 e 3/3 do projeto.

Ponto 02 – A Planilha Orçamentária que foi apresentada no CD anexo ao processo está com o valor incorreto.

Ponto 03 – Na Planilha de **Cronograma físico-financeiro** e conseqüentemente na **"Minuta do Contrato ANEXO V"** folha nº 150, referentes aos itens:

- **6.1.4 da 4ª etapa** que ficou com **"36,7%"**, o valor correto é **"36,5%"**;
- **6.1.5 da 5ª etapa** que ficou com **"38,3%"**, o valor correto é **"38,5%"**;
- **6.1.6 da 6ª etapa** que ficou com **"1,10%"**, o valor correto é de **"2,62%"**;

Vale ressaltar que o valor final da obra de **"R\$293.880,43"** está correto. É necessário retificar o edital e anexar a Planilha do **Cronograma físico-financeiro** e **Planilha Orçamentária**, tanto física como a digital, presente no CD anexo, bem como ajustar os valores de porcentagens na **"Minuta do Contrato Anexo V"**.

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passará para o dia: **05/06/2017 nos horários de 13h:30min para entrega de envelopes, e 14h:00min para abertura de sessão pública de julgamento de habilitação e propostas.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 17 de maio de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Município de Itapoá/SC
Prefeito Municipal

WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS